

Informa-se todos os interessados que está aberto concurso para a contratação de escola de um Técnico Especializado – Psicólogo para o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado – Torre de Moncorvo.

Legislação	Decreto – Lei nº 132/2012 de 27 de Junho, alterado pelo DL nº83-A/2014 de 23 /5
Modalidade do Contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do Contrato	Anual
Local de Trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo
Caracterização das Funções	Apoio de natureza psicológica, Psicopedagógica e Orientação escolar dos alunos
Número de Horas Semanais	18 Horas
Requisitos de Admissão	Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos
Apresentação de candidatura	- A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção –Geral da Administração Escolar no endereço https://sigrhe.dgae.mec.pt - O Portefólio e a Ficha Anexa devem ser enviados, em PDF, até ao último dia da candidatura em suporte digital por correio eletrónico para o mail agrupamento.moncorvo@gmail.com ou entregue diretamente nos serviços de administração escolar do agrupamento. O não envio destes documentos, é motivo de exclusão.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A] - Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

Subcritérios:

1-Habilitação Académica : - Licenciatura – 3 pontos ; - Mestrado/ Pós Graduação – 4 pontos ; - Doutoramento – 5 pontos

2-Formação realizada na área de Psicologia:

- até 25 horas :1 ponto ;

entre 26 horas e 50 horas : 2 pontos ;

entre 51 horas e 75horas : 3 pontos;

entre 76 horas e 100 horas : 4 pontos;

mais de 100 horas : 5 pontos

3- Formação Profissional ministrada: - até 99 horas :2 pontos ; - => 100 horas e < 300 horas : 3 pontos ; - >= 300 horas : 5 pontos

4 – Orientação Vocacional / Profissional 5 pontos;

5- Dinamização de Projetos e Participação em projetos educativos :

- Dinamização e participação em Projetos Escolares – 2 pontos ;

- Ações de sensibilização à comunidade escolar – 2 pontos;

- Participação em atividades do Plano Anual – 1 ponto

B]- Ponderação da Entrevista - 35%

Subcritério :

a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar em contexto escolar ;

b) Perfil compatível com o lugar a que se propõe;

c) Espírito de iniciativa e sentido crítico;

d) Capacidade de resposta a situações concretas;

e) Motivação para o desempenho da função /cargo (4%)

f) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

g) Empenho e disponibilidade para se enquadrar no P.E. do Agrupamento;

- Cada um dos itens será pontuado : 0 ponto- Mau;1 ponto- Insuficiente; 2 pontos- Reduzido; 3 pontos-Suficiente ; 4 pontos – Bom; 5 pontos- Muito Bom

C] - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%

- Menos de 3 anos – 1 ponto ;

- Com mais de 3 anos e menos de 5 anos – 2 pontos ;

- Com mais de 5 anos e menos de 7 anos – 3 pontos;

- Com mais de 7 anos e menos de 10 anos – 4 pontos;

- Com 10 anos ou mais anos – 5 pontos

Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações; - Não remetam documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso; - Não cumpram o prazo definido – Não apresentação do número de inscrição na Ordem dos Psicólogos- A não comparência na data e hora marcada para a entrevista

Seleção dos candidatos:

a) A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.

b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem decrescente do número de anos de experiência profissional.

c) A notificação para a entrevista é divulgada na página eletrónica do agrupamento e por via telefónica e/ ou correio eletrónico.

A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do agrupamento.

Constituição do Júri de seleção:

Presidente: Luís Miranda Rei

1º Vogal: António Manuel Martins Teixeira

2º Vogal: José Manuel Ferreira Brás

Suplentes: /Alfredo Tavares Pinto

Torre de Moncorvo, 29 de Agosto de 2016

P^olo Diretor


António Alberto Barbosa Areosa

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (OFERTA DE ESCOLA)
(ARTIGO 39º DO DECRETO LEI 83-A/2014 DE 23 DE MAIO)
TÉCNICO ESPECIALIZADO

FICHA

Candidatura ao Horário nº _____ Grupo _____

Apresentação de candidatura

- A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direcção –Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
- O Portefólio deve ser enviado, em PDF, até ao último dia da candidatura em suporte digital por correio electrónico para o mail agrupamento.moncorvo@gmail.com, ou entregue directamente nos serviços de administração escolar do agrupamento. O não envio destes documentos, é motivo de exclusão.
- Com a candidatura deve ser enviada a presente ficha.

IDENTIFICAÇÃO :

Nome : _____ Nº _____

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A - Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

Subcritérios:

1-Habilitação Académica : - Licenciatura – 3 pontos _____; - Mestrado/ Pós Graduação – 4 pontos _____; - Doutoramento – 5 pontos _____

2-Formação realizada na área de Psicologia:

- até 25 horas :1 ponto _____;

entre 26 horas e 50 horas : 2 pontos _____;

entre 51 horas e 75horas : 3 pontos _____;

entre 76 horas e 100 horas : 4 pontos _____;

mais de 100 horas : 5 pontos _____

3- Formação Profissional ministrada: - até 99 horas :2 pontos _____; - => 100 horas e < 300 horas : 3 pontos _____; - >= 300 horas : 5 pontos _____

4 – Orientação Vocacional / Profissional 5 pontos _____;

5- Dinamização de Projectos e Participação em projectos educativos :

- Dinamização e participação em Projectos Escolares – 2 pontos _____;

- Ações de sensibilização à comunidade escolar – 2 pontos _____;

- Participação em actividades do Plano Anual – 1 ponto _____

B]- Ponderação da Entrevista - 35%

Subcritério :

a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar em contexto escolar ;

b) Perfil compatível com o lugar a que se propõe;

c) Espírito de iniciativa e sentido crítico;

d) Capacidade de resposta a situações concretas;

e) Motivação para o desempenho da função /cargo ;

f) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

g) Empenho e disponibilidade para se enquadrar no P.E. do Agrupamento;

- Cada um dos itens será pontuado : 0 ponto- Mau; 1 ponto- Insuficiente; 2 pontos- Reduzido; 3 pontos-Suficiente ; 4 pontos – Bom; 5 pontos- Muito Bom

C] - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%

- Menos de 3 anos – 1 ponto ;

- Com mais de 3 anos e menos de 5 anos – 2 pontos _____;

- Com mais de 5 anos e menos de 7 anos – 3 pontos _____;

- Com mais de 7 anos e menos de 10 anos – 4 pontos _____;

- Com 10 anos ou mais anos – 5 pontos _____

Data ____/____/____ O Candidato: _____